



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 126/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei Municipal nº. 472/2015 e o art. 77, parágrafo único da Lei Municipal 90/97,

RESOLVE:

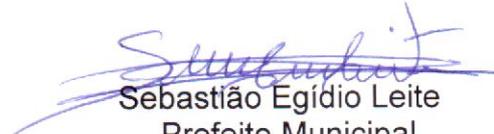
Nomear **ROSEMARY CAMARGO DE ANDRADE**, servidora efetiva, portadora do RG/PR nº. 3.886.391-6 e CPF/MF nº. 606.281.389-20 como Diretora do Departamento Municipal de Educação, com atribuições extensivas no Departamento de Cultura, facultando-lhe optar pelos subsídios de agente político fixados pela Lei Municipal 405/2012 ou pela remuneração que auferir na administração pública municipal pelo cargo público de professora.

Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a conceder a Sra. Rosemary Camargo de Andrade, o pagamento de Função Gratificada fixada em 80% (oitenta por cento) do nível do seu vencimento, dada a essencialidade, complexidade, dedicação exclusiva e responsabilidade do cargo de Diretora do Departamento Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2015, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 31 de julho de 2015.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Folha Extra
Bis 01.08 08 de 2015
edição 1379
pg 16